

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matricula

39.929

ficha

001

Ourinhos, 22 de janeiro de 2003.

**IMÓVEL:-** Terreno na RUA MARIA CARDANA CAMPEÃO, constituído do Lote n.º 24 da Quadra letra "A", com 260,00 metros quadrados, do loteamento "RESIDENCIAL PARQUE GABRIELA", situado neste Município e Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, de formato regular, medindo 10,00 metros de frente para a referida via pública; de quem do terreno olha a via pública, à direita confronta-se com o lote 25 e mede 26,00 metros; à esquerda confronta-se com o lote 23 e mede 26,00 metros e; nos fundos confronta-se com o lote n.º 06 e mede 10,00 metros, localizado a 74,78 metros da esquina da Rua Marina Cardana Campeão com a Rua UM.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º:** 7 04 14 03 0029 0295 00 00.

**PROPRIETARIA:-** SANTA PAULA URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA S/C LTDA, com sede e foro nesta Cidade de Ourinhos, na Rua Cardoso Ribeiro n.º 290 (Centro), inscrita no CNPJ/MF n.º 51.500.080/0001-85.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.6/M 16.635 de 27/06/1.997, cujo loteamento foi registrado sob n.º 4 em data de 24/04/1.991, na mesma matrícula, deste Registro.

O Escrevente Substituto: \_\_\_\_\_, (Sérgio Roberto Diniz).

Av.1 - Em 22 de Janeiro de 2.003.

Procede-se a presente averbação, para consignar que no loteamento denominado "RESIDENCIAL PARQUE GABRIELA" do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, consta restrições, as quais encontram-se transcritas no contrato padrão do referido loteamento, que acha-se arquivado nesta Serventia.

O Escrevente: \_\_\_\_\_ O Escrevente Substituto: \_\_\_\_\_

(José Eduardo Firmino de Carvalho)

(Sérgio Roberto Diniz)

R.2 - Em 22 de Janeiro de 2.003.

Por Escritura de 10 de Junho de 2.002, Livro 264, página 124, do 2.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ourinhos-SP., a proprietária SANTA PAULA

( Continua no Verso )

matrícula

39.929

ficha

001V°

URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA S/C LTDA., já qualificada, **transmitiu** por venda feita, pelo valor de R\$ 3.000,00, o imóvel desta matrícula, à CLAUDIO JOSÉ BAZAN MIGLIOLI, brasileiro, comerciante, RG. nº 15.554.049-SSP-SP., e CPF/MF. nº 384.590.351-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 07/04/1.990, com ZILDA APARECIDA DE ARAUJO MIGLIOLI, brasileira, comerciante, RG. nº 577.641-SSP-MT., e CPF/MF. nº 593.068.901-68, residente e domiciliado na Rua Marina Cardana Campeão nº 51, Ourinhos-SP. Ficam arquivadas no Tabelião que lavrou o título, as CNDs do INSS e RECEITA FEDERAL em nome da transmitente. Valor Venal: R\$ 1.820,00.

O Escrivão:

(José Eduardo Firmino de Carvalho)

Protocolo nº 16.501.

O Escrevente Substituto:

(Sérgio Roberto Diniz)

**Av.3/ 39.929** – Em 24 de março de 2004. Por requerimento de 05/03/2004, Cláudio José Bazan Miglioli, já qualificado, autorizou esta averbação para constar que foi construído no terreno objeto desta matrícula **UM PRÉDIO RESIDENCIAL** com 56,62 m<sup>2</sup>, que recebeu o nº 51, da Rua **MARINA CARDANA CAMPEÃO**, conforme prova a certidão SMP/125/2004, de 04/03/2004, onde consta o alvará de construção nº 27.503, de 20/04/1998 e alvará de habite-se nº 43.731, de 18/06/1998, todos expedidos pela Prefeitura. Consta do requerimento declaração de responsabilidade civil e criminal, isentando a apresentação da CND do INSS. Valor venal: R\$ 7.909,24. Valor Sinduscon: R\$ 8.718,91. O Escr. (Sérgio Roberto Diniz). A Oficial: (Marisa Barbanti Tairar Barbosa). Emols..R\$ 96,49 Estado..R\$ 27,42 – IPESP..R\$ 20,31 – Reg. Civil..R\$ 5,08 – Trib. Justiça..R\$ 5,08 Total..R\$ 154,38. Guia nº 56. Protocolo nº 21.899.

**R.4/ 39.929** – Em 29 de junho de 2004. Por escritura de venda e compra de 11/06/2004 (Lº 321, fls. 221/223), do 1º Tabelionato local, **ELIZA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 13.326.347-SSP-SP e CPF nº 058.404.768-11, residente e domiciliada em Ourinhos-SP, na Rua Marina Cardana Campeão, nº 51, Residencial Parque Gabriela, **adquiriu** de Cláudio José Bazan Miglioli e sua mulher Zilda Aparecida de Araújo Miglioli, já qualificados, pelo preço de R\$ 19.000,00, o **imóvel objeto desta matrícula**. Valor Venal: R\$ 10.452,04. O Escr. (José

(continua na ficha 002)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

39.929

ficha

002

Ourinhos, 29 de junho de 2004.

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

Eduardo Firmino de Carvalho). A Oficiala: mm. (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Emols..R\$ 293,82 – Estado..R\$ 83,51 – IPESP..R\$ 61,86 – Reg. Civil..R\$ 15,46 – Trib. Justiça..R\$ 15,46 – Total..R\$ 470,11. Guia nº 121. Protocolo nº 23.157.

**R.5/ 39.929** – Em 30 de maio de 2018. Por escritura de venda e compra de 15/12/2017 (Lº 496, páginas 83), do 1º Tabelionato de Notas de Ourinhos/SP, **ILMAR MORAIS SILVEIRA**, brasileiro, motorista, RG nº 8895059-SSP/MG, CPF/MF nº 025.811.996-95, casado em 17/12/2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Michele Aparecida Morais Silveira**, brasileira, do lar, RG nº 34.875.862-SSP/SP, CPF/MF nº 345.052.088-18, residente e domiciliado em Ourinhos/SP, na Rua Marina Cardana Campeão nº 51, Residencial Parque Gabriela, adquiriu de Eliza Maria de Oliveira, funcionária pública estadual, residente e domiciliada em Chavantes/SP, na Rua Edgard Almeida Bueno nº 77, Bairro Chavantes Novo, com os demais dados qualificatórios constantes no R.4, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$90.000,00. Valor venal/2018: R\$72.168,75. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho. (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho. (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$771,65 – Estado..R\$219,31 – IPESP..R\$150,11 – Registro Civil..R\$40,61 – Tribunal de Justiça..R\$52,96 – ISS..R\$38,58 – MP..R\$37,04 – Total..R\$ 1.310,26. Guia nº 22. Protocolo nº 109.712.

**Av.6/ 39.929** - Em 30 de maio de 2018. Pelo § 3º do art.12 do Provimento 13/2012, de 11 de maio de 2012, da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 201708.0710.00334767-IA-280, de 03/08/2017, extraído via internet do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ILMAR MORAIS SILVEIRA**, qualificado no R.5, decretada nos autos do processo 00139004020085150030, da Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho. (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho. (José Eduardo Firmino de Carvalho). Protocolo nº 109.795.

**Av.7/ 39.929** - Em 15 de setembro de 2022. Pela certidão de 13/09/2022, emitida por Adhemar Reis Rocha Junior, Escrivão/Diretor da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Palmital/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site [www.novo.oficioeletronico.com.br](http://www.novo.oficioeletronico.com.br) (protocolo PH000434878), extraída dos autos de (continua no verso)

matrícula

39.929

ficha

002v<sup>o</sup>

Execução Civil nº 1000645-97/2018.8.26.0415, movida por **ANTONIO RAFAEL SCALA SANTINI**, CPF/MF nº 324.009.458-45, em face de **ILMAR MORAIS SILVEIRA**, qualificado no R.5, **uma parte ideal correspondente a 3,70% do imóvel objeto desta matrícula** foi **PENHORADA** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$2.578,74**. Foi nomeado depositário: **Ilmar Moraes Silveira**. O Escrevente: *[Assinatura]* (Fernando Bueno da Fonseca Neto). *Consta da certidão que houve determinação de dispensa do depósito de emolumentos.* Selo nº 1206343E1000000020728122J. Protocolo nº 137.926, de 14 de setembro de 2022.

**Av.8/ 39.929** - Em 27 de dezembro de 2024. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se à presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 202412.1315.03758922-IA-630 de 13/12/2024, extraído via internet do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de ILMAR MORAIS SILVEIRA**, qualificado no R.6, decretada nos autos do processo nº 00112624020225150031, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Avaré/SP. A Escrevente: *[Assinatura]* (Lais Cristina Mendes Francisco). Selo nº 1206343E10000000337047242. Protocolo nº 154.280 de 17 de dezembro de 2024.

**Av.9/ 39.929** - Em 09 de abril de 2025. Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 320-I, §3º, do Provimento CNJ nº 149/2023, com redação dada pelo Provimento CNJ nº 188/2024, para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 202503.2814.03922511-IA-460 de 28/03/2025, extraído via internet do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de ILMAR MORAIS SILVEIRA**, qualificado no R.6, decretada nos autos do processo nº 00112659220225150031, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Avaré/SP. A Escrevente: *[Assinatura]* (Lais Cristina Mendes Francisco). *Os emolumentos devidos pela averbação de indisponibilidade serão pagos conjuntamente com os de seu cancelamento, conforme artigo 320-C, parágrafo único, do Provimento CNJ nº 149/2023.* Selo nº 1206343E10000000350086253. Protocolo nº 156.145 de 01 de abril de 2025.